

b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Exonerar LUCIANA RODRIGUES BRAMMONSCHENSKEN AQUINO - Masp 115713-8, do cargo de provimento em comissão DAI - 11 MC 1100127, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 14/05/2012. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

23 299922 - 1

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

Ato nº 062 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 e nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, dispensa, a pedido, a seguinte servidora: Masp 0882488-0 – Raquel Conceição Ferreira, a partir de 15/05/2012.

24 300328 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

### Expediente

Pauta da 90ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 04 de junho de 2012, às 13h00min. Local: Auditório do Centro Administrativo Regional Sul de Minas - Avenida Manoel Dimiz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas, Danilo Vieira Júnior. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Exame da Ata da 86ª RO de 06/02/2012. 5. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Irmãos Capistrano Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação, transformação de minérios não metálicos, não associados à extração - Três Corações/MG - PA/Nº 01392/2002/003/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram Sul de Minas. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Adriano Garcia de Souza, representante do IBAMA. 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação - "Ampliação": 6.1 Granja Loureiro Indústria e Comércio Ltda. - Avicultura de Postura (modalidade coturnicultura) - Perdópolis/MG - PA/Nº 13324/2006/002/2012 - Classe 5 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Instalação Corretiva: 7.1 XCMG Brasil Ind. Ltda. - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico superficial - Base de gás natural liquefeito - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 28273/2011/001/2012 - Classe 5 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 7.2 Fênix Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. ME - Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios - Elói Mendes/MG - PA/Nº 14695/2011/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 7.3 Reinaldo Vilela Parnaíba Filho ME - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento - quartzo - Pilhas de rejeito/estéril - Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas) - Estradas para transporte de minério/estéril - Luminárias/MG - PA/Nº 00362/2007/003/2011 - DNPM nº 830217/1978 - Classe 3 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 7.4 Sinter Futura Ltda. - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos (fabricação de sabões) - Ouro Fino/MG - PA/Nº 15556/2011/002/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 8.1 Elcio Leonado de Souza - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (Quartzo) - Pilhas de rejeito/estéril - Estradas para transporte de minério/estéril - São José da Barra/MG - PA/Nº 00326/2001/008/2011 - DNPM nº 830.094/1993 - Classe 3 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 9. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 9.1 Pedras rocha & irmãos Ltda. ME - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (Quartzo) - Pilhas de rejeito/estéril - Estradas para transporte de minério/estéril - São Thomé das Letras/MG - PA/Nº 23214/2009/003/2011 - DNPM nº 832.000/2000 - Classe 3 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 10. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 10.1 Sítio das Árvores (Granja Mayra II) - Avicultura de Postura - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Pedralva/MG - PA/Nº 22573/2009/001/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 10.2 Madson Comércio e indústria de Pedras Ltda - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (Quartzitos) - Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas) - Pilhas de rejeito/estéril - Estradas para transporte de minério/estéril - Luminárias/MG - PA/Nº 00135/1999/005/2011 - DNPM nº 831.036/1983 - Classe 3 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 10.3 Lassane Tecnologia em Encadernação Ltda. - Fabricação de artigos de cutelaria, armas leves ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso em escritório ou doméstico, inclusive instrumentos de medida não elétricos de uso médico e odontológico - Moldagem de termoplásticos não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação - Três Pontas/MG - PA/Nº 03629/2007/001/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 11. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 11.1 Canguru S/A Indústria e Comércio de Produtos Plásticos - Moldagem de Termoplástico não organo-clorado (fabricação de copos, pratos, tampas, potes e bandejas) - Três Corações/MG - PA/Nº 00093/1998/008/2011 - Classe 4 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 11.2 Mineração Barroso Indústria e Comércio Ltda. - Lavra de Calcário - Pilha de estéril - Unidade de Tratamento de Minerais - Prados/MG - PA/Nº 00210/1995/006/2011 - DNPM nº 001.109/1951 - Classe 5 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 11.3 Holcin (Brasil) S.A. - Unidade Barroso - Mina Mata do Ribeirão - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pilhas de rejeito/estéril - Estradas para transporte de minério/estéril - Prados/MG - PA/Nº 00163/1995/035/2012 - DNPM nº 851747/1975 e 008.021/1960 - Classe 6 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 12. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 12.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - trecho Alagoa - Itamonte - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Alagoa e Itamonte/MG - PA/Nº 15443/2006/001/2007 - Classe 3 - Apresentação: Supram Sul de Minas. 13. Assuntos gerais. 14. Encerramento. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

24 300345 - 1

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/LM torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévias: \*Itazul Mineração Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais UTM - Nova Era/MG - PA nº 28937/2011/001/2012 - Classe 5. 2) Licença Prévias e Licença de Instalação Concomitantes: \*Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - Parque Linear - Dragagem para desassoreamento em corpos d'água - Coronel Fabriciano/MG - PA nº 16903/2010/002/2012 - Classe 3. \*Luciano de Oliveira ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Santa Maria do Suaçu/MG - PA nº 09346/2012/001/2012 - Classe 3. 3) Licença de Operação Corretiva: \*Magnó e Paula Ligas e Reciclaç. Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados. - Bela Vista de Minas/MG - PA nº 02083/2004/002/2012 - Classe 3. 4) Revalidação de Licença de Operação: \*Socomex Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Itabira/MG - PA nº 00449/1998/012/2012 - Classe 5. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/LM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença Prévias Concomitante com Licença de Instalação: \*Petra Energia S.A./ Fazenda Caraíbas ou Olhos D'Água - Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo - Várzea da Palma/MG - PA nº 10393/2012/001/2012. Classe 03. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/NM.

24 300347 - 1

Pauta da 24ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária - COPA do Núcleo de São Francisco/MG. Data: 31 de maio de 2012, às 13 horas. Local: Sindicato dos Produtores Rurais de São Francisco - Rua Antônio Leite Gângana nº 830, Centro, São Francisco/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Presidente da COPA de São Francisco, Mário Lúcio dos Santos. 3. Comunicado dos membros. 4. Exame da Ata da 23ª RO de 26/03/2012. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com supressão da vegetação nativa com destoca: 5.1 Marieta Mendes de Almeida/Fazenda Tiririca - Icarai de Minas/MG - Área: 27,00 ha - PA nº 12010001031/11 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.2 Murilo Rezende Faria/Fazenda Alegre - Pintópolis/MG - Área: 230,00 ha - PA nº 12010001359/11 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.3 Severino Néri de Castro Neto/Fazenda São Lourenço - Brasília de Minas/MG - Área: 94,4189ha - PA nº 12010000048/12 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.4 Cristóvão Gonçalves Ferreira/Fazenda Buriitizinho - São Francisco/MG - Área: 10,00ha - PA nº 12010000109/12 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.5 Nelson Martins Fonseca/Fazenda São Lourenço - Brasília de Minas/MG - Área: 31,08ha - PA nº 12010000145/12 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.6 Geraldo Messias Gonçalves da Silva/Fazenda Extrema - Brasília de Minas/MG - Área: 99,00ha - PA nº 12010001129/11 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.7 João Cruz Mendes de Almeida/Fazenda Olhos D'água - Pintópolis/MG - Área: 10,00 ha - PA nº 12010000731/11 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.8 Lená Caetano Ribas/Fazenda Retiro - Pintópolis/MG - Área: 9,31ha - PA nº 12.01.00.00295/12 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.9 Rodrigo de Souza Batista/Fazenda Alegre - Pintópolis/MG - Área: 10,00ha - PA nº 12010000959/11 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.10 José Geraldo de Matos Miranda/Fazenda Santo Antônio das Contendas - São Francisco/MG - Área: 66,82ha - PA nº 12010000238/12 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.11 João Edson de Souza Júnior/Fazenda Lages - Pintópolis/MG - Área: 62,064ha - PA nº 12010000252/12 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.12 Ederson André Gabriel/Fazenda Larga - Chapada Gaúcha/MG - Área: 33,66ha - PA nº 12.1001377/11 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.13 Carlos Alberto Matana/Fazenda Serra das Araras - Chapada Gaúcha/MG - Área: 52,50ha - PA nº 12010001286/11 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.14 Renato Vieira Teixeira/Fazenda Valério - São Francisco/MG - Área: 384,14ha - PA nº 12010000468/12 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 5.15 Renato Vieira Teixeira/Fazenda Valério - São Francisco/MG - Área: 223,32ha - PA nº 120100000467/12 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para aproveitamento econômico de material lenhoso: 6.1 Pio Alves de Souza/Fazenda São Lourenço - Brasília de Minas/MG - Volume: 280,00 MDC - PA nº 12010000246/12 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 6.2 Maria Eurides Ribeiro da Silva/Fazenda Bom Jardim do Rio Pardo - São Francisco/MG - Volume: 375,00 m³ - PA nº 12010000047/12 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 7. Processo Administrativo para exame de autorização para limpeza de área com aproveitamento econômico do material lenhoso: 7.1 Gilclênio Ribeiro de Almeida Mota/Fazenda Acari - Lavandeiras - Pintópolis/MG - Área: 2,40 ha - PA nº 12010000700/11 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 8. Processos Administrativos para exame de alteração na destinação do material lenhoso de carvão vegetal nativo para lenha floresta nativa: 8.1 Adenilson Mendes Santos/Fazenda Santa Helena-Baixa - Mirabela/MG - 320 m³ de carvão vegetal nativo para 400 m³ de lenha nativa/DALIA 0018153-D - PA nº 12010001133/11 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 8.2 Antônio Bento Domizete Ferreira/Fazenda Mimoso - Pintópolis/MG - 420 m³ de carvão vegetal nativo para 840 m³ de lenha nativa/DALIA 0018675-D - PA nº 12010000962/11 - Apresentação: Núcleo de São Francisco. 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento. (a) Mário Lúcio dos Santos. Presidente da COPA de São Francisco/MG.

Pauta da 30ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária - COPA de Presidente Olegário/MG. Data: 05 de junho 2012, às 09:00 horas. Local: Câmara Municipal de Presidente Olegário - Praça Afonso de Sá, 160 - Centro - Presidente Olegário/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Presidente Suplente da COPA de Presidente Olegário, Romildo Klippel. 3. Comunicado dos membros. 4. Exame da Ata da 29ª RO de 04/04/2012. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com supressão da vegetação nativa com destoca: 5.1 Fabio Francisco Pereira/Fazenda Alagoas - Patos de Minas/MG - Área: 3,7579ha - PA nº 11030000967/09. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.2 Vanda Aparecida Muruyama Gomes/ Fazenda Santa Vanda I - Presidente Olegário/MG - Área: 88,3276ha - PA nº 11030000378/10. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.3 Tiago Correa Barbosa e Outra/ Fazenda Sol e Lua - Presidente Olegário/MG - Área: 96,0400ha - PA nº 11030001335/10. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.4 Ormando Lourenço Peres/ Fazenda Manabuiu, Lugar Muleta e Frio - Lagoa Grande/MG - Área: 220,4622ha - PA nº 11030000085/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.5 Maria Márcia Helena Trigueiro/ Fazenda Prata dos Netos - Presidente Olegário/MG - Área: 3,0175ha - PA nº 11030000309/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.6 Fernando Correa de Melo Junior/ Fazenda Morro Vermelho - Presidente Olegário/MG - Área: 9,0000ha - PA nº 11030000314/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.7 Antônio Manoel da Silva/ Fazenda Posses - Patos de Minas/MG - Área: 2,9794ha - PA nº 11030000334/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.8 Luiz Antônio Garcia Galiotte Junior e Outra/ Fazenda Corrêgo Vitor, Lugar Afonso - São Gonçalo do Abaeté/MG - Área: 175,7154ha - PA nº 11030000693/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.9 Moacir José Vaz/ Fazenda Canoas e Três Barras - São Gonçalo do Abaeté/MG - Área: 140,0749ha - PA nº 11030000722/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.10 Carlos Alberto Fernandes Santana Junior/ Fazenda Folha Verde - Tiros/MG - Área: 253,6560ha - PA nº 11030001151/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.11 Carlos Dibiçon de Sousa/ Fazenda Santa Inez - São Gonçalo do Abaeté/MG - Área: 117,8428ha - PA nº 11030001248/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.12 Antônio Wilson Muruyama/ Fazenda Santa Vanda 2 - Presidente Olegário/MG - Área: 40,5303ha - PA nº 11030000062/12. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente - APP sem supressão de vegetação nativa: 6.1 Cerâmica Trevo/ Fazenda Campo Bonito - Lagoa Formosa/MG - Área: 0,8920ha - PA nº 11030000211/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 7. Processo Administrativo para exame de Alteração da Volumetria de carvão nativo: 7.1 Djalmir Lucas da Silva/ Fazenda São Félix - São Gonçalo do Abaeté/MG - De 50m³ para 12,50m³ - PA nº 11030001230/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento. (a) Romildo Klippel. Presidente Suplente da COPA de Presidente Olegário/MG.

Pauta da 26ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária - COPA de Patrocínio. Data: 01 de Junho de 2012, às 14h30min. Local: Auditório da Acarpa - Rua Marechal Floriano, 72 - Cidade Jardim, Patrocínio/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Presidente Suplente da COPA de Patrocínio/MG, Frederico Fonseca Moreira. 3. Comunicado dos Membros. 4. Exame da Ata da 25ª RO de 02/04/2012. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com supressão da vegetação nativa com destoca: 5.1 Wilson Gonçalves Pinheiro/ Fazenda Ataque - Coromandel/MG - Área 50,2507ha - PA nº 11020000823/11. Apresentação: Núcleo de Patrocínio. 5.2 Francely Honorato Diniz dos Reis/ Fazenda Santa Rosa de Baixo - Coromandel/MG - Área: 31,5342ha - PA nº 11020001509/09. Apresentação: Núcleo de Patrocínio. 5.3 Ourivaldo Lima/ Fazenda Rio Preto, Lugar denominado Guaribora - Coromandel/MG - Área: 08,9833ha - PA nº 11020001237/08. Apresentação: Núcleo de Patrocínio. 5.4 Adenilson Inácio Ferreira/ Fazenda Rio Preto, Lugar denominado Morro Vermelho e Ponte Velha - Abadia dos DouRADOS/MG - Área: 49,0318ha - PA nº 11020001920/08. Apresentação: Núcleo de Patrocínio. 5.5 J. Wilson Gonçalves Pinheiro/ Fazenda Santa Rosa de Baixo, lugar denominado Capão da Taboca - Coromandel/MG - Área: 21,0000ha - PA nº 11020000391/08. Apresentação: Núcleo de Patrocínio. 5.6 Fausto Ribeiro de Moura/ Fazenda Santa Fé, lugar denominado Bagagem - Romaria/MG - Área: 14,0380ha - PA nº 11020000812/11. Apresentação: Núcleo de Patrocínio. 5.7 José Antonio Pacheco/ Fazenda Campo Limpo, Garcia e Ponte Funda - Serra do

Salitre/MG - Área: 6,5000ha - PA Nº 11020000197/12. Apresentação: Núcleo de Patrocínio. 5.8 Henrique Batista Sobrinho/ Fazenda Lambari - Monte Carmelo/MG - Área: 04,6472ha - PA Nº 11020001236/11. Apresentação: Núcleo de Patrocínio. 6. Assuntos Gerais. 7. Encerramento. (a) Frederico Fonseca Moreira, Presidente Suplente da COPA de Patrocínio/MG.

Pauta da 33ª Reunião Ordinária Comissão Paritária - COPA de João Pinheiro/MG. Data: 01 de Junho de 2012, às 09:00 horas. Local: Faculdade Cidade de João Pinheiro - Av. Zico Dornelas, 380 - Santa Cruz II - João Pinheiro/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Presidente da Copa de João Pinheiro, Afonso Rodrigues Boaventura. 3. Comunicado dos membros. 4. Exame da Ata da 32ª RO de 04/05/2012. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com supressão da vegetação nativa com destoca: 5.1 Marilza Cruz da Silva /Fazenda Campo Grande de Baixo, Pindaibas e Rio do Soninho - João Pinheiro/MG, Distrito Cana Brava - Área: 100,00ha - PA nº. 07.02.00.00524/11 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro. 5.2 Marcos Augusto Garcia/Fazenda Campo Grande de Baixo ou Pindaibas - João Pinheiro/MG, Distrito Cana Brava - Área: 100,00ha - PA nº. 07.02.00.00523/11 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro. 5.3 João Luiz Santini/Fazenda Santini I - Bonfinópolis de Minas/MG - Área: 124,25ha - PA nº. 07.02.00.00942/11 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro. 5.4 João Luiz Santini/Fazenda Santini II - Bonfinópolis de Minas/MG - Área: 40,00ha - PA nº. 07.02.00.01630/11 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro. 5.5 João Luiz Santini/Fazenda Santini III - Bonfinópolis de Minas/MG - Área: 73,50ha - PA nº. 07.02.00.01631/11 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro. 5.6 Antônio Silvano de Andrade/Fazenda Pontes - João Pinheiro/MG - Área: 63,0087ha - PA nº. 07.02.00.01133/11 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro. 5.7 Vantuir Alves Tavares/Fazenda Santo Antonio dos Barreiros - Bonfinópolis de Minas/MG - Área: 38,16ha - PA nº. 07.02.00.01629/11 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro. 5.8 João Jose Carassato/Fazenda São Bartolomeu - João Pinheiro/MG - Área: 100,00ha - PA nº. 07.02.00.01016/11 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro. 5.9 Waigton Porto Dallariva/Fazenda Boa Esperança - Bonfinópolis de Minas/MG - Área: 11,5883ha - PA nº. 07.02.00.00388/12 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro. 5.10 Waigton Porto Dallariva/Fazenda Boa Esperança - Bonfinópolis de Minas/MG - Área: 7,9824ha - PA nº. 07.02.00.00389/12 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro. 5.11 Waigton Porto Dallariva/Fazenda Boa Esperança - Bonfinópolis de Minas/MG - Área: 24,8344ha - PA nº. 07.02.00.00390/12 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro. 5.12 Luiz Carlos Lopes/Fazenda Santa Helena - João Pinheiro/MG - Área: 60,00ha - PA nº. 07.02.00.00186/11 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro/MG - Área: 60,00ha - PA nº. 07.02.00.00351/11 - Apresentação: Núcleo de João Pinheiro. 6. Assuntos gerais. 7. Encerramento. (a) Afonso Rodrigues Boaventura. Presidente da COPA de João Pinheiro/MG.

24 300351 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Essencis MG Soluções Ambientais S.A., através do processo nº 00745/2012/001/2012 - Classe 3, solicitou Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação, para as atividades de Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe I (perigosos) não especificados, Juiz de Fora/MG. Informa que foi apresentado os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata - SUPRAM/ZM, das 08:00 hs às 16:00hs. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata - SUPRAM/ZM, localizada na Rodovia Ubá/Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal, CEP: 36500-000 - Ubá/MG das 08:00hs às 16:00h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público o arquivamento dos processos a seguir: 1. Licença de Instalação: \*CIA Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS / Fazenda Cocal - Silvicultura e produção de carvão vegetal, de origem nativa / aproveitamento do rendimento lenhoso - João Pinheiro/MG - PA nº 90007/2002/002/2009 e APEF 4741/2009 - Classe: 3 - Motivo: A pedido do empreendedor. 2. Licença de Instalação Corretiva: \*PAM Destilaria S/A - Destilação de álcool - Paracatu/MG - PA nº 03347/2007/001/2008 - Classe: 3 - Motivo: Não atendimento a informações complementares. 3. Licença de Operação Corretiva: \*Rene Adjuo Lepesquer - Suinocultura (ciclo completo); piscicultura convencional e unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague; produção de carvão vegetal, de origem nativa / aproveitamento do rendimento lenhoso; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; culturas anuais, excluindo a oleicultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Paracatu/MG - PA nº 14061/2006/002/2011 e APEF 7692/2011 - Classe: 4 - Motivo: A pedido do empreendedor. 4. Revalidação de Licença de Operação: \*Vito Transportes Ltda / Fazenda Santa Rosa e Cana Brava - Criação de bovinos de corte (extensivo); culturas anuais, excluindo a oleicultura; silvicultura e produção de carvão vegetal, de origem nativa / aproveitamento do rendimento lenhoso - Paracatu/MG - PA nº 12095/2009/001/2009 - Classe: 4 - Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Silvia Cristiane Lacerda. Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

24 300395 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Ilmar Bastos Santos

Registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, do Art. 20 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo Art. 16º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, da servidora:

Masp 1.043.973-5, Zuleika Stela Chiacchio Torqueti, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental VI-B, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DRMA MA4, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a partir de 04/04/2012.

24 300410 - 1

Atribui, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 24/5/2012, a:

Daniella Florentino Costa, Masp 1.182.746-6, chefe da Gerência de Pesquisa e Projetos, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MA11100069, constante Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

24 300409 - 1

## Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Marcos Afonso Ortiz Gomes

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no desempenho de suas funções de defensor da ordem jurídica vigente e de zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, aos direitos assegurados na Constituição Federal (arts. 127, caput, 129, caput e inc. II), entre eles o direito fundamental à preservação do meio ambiente (em seus aspectos natural, urbano e cultural) em benefício das presentes e futuras gerações (arts. 215, 216 e 225 da CF/88), com amparo no artigo 27, parágrafo único, IV da Lei 8.625/93, por intermédio dos Promotores de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, ao final assinados, e CONSIDERANDO que o artigo 225, caput, da Constituição da República, e o artigo 214, caput, da Constituição Estadual, determinam que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações; CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Minas Gerais determinam como função institucional do

Ministério Público a assistência e proteção dos interesses difusos e coletivos, entre eles a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO que o Brasil ocupa posição estratégica no cenário mundial da siderurgia, sendo detentor do maior e mais desenvolvido parque siderúrgico a carvão vegetal do mundo, com produção crescente e potencial para expandir ainda mais, havendo projeções de quase dobrar a produção de 2005 até 2015, passando de pouco mais de 30 milhões de toneladas em 2005 para quase 60 milhões em 2015;

CONSIDERANDO que em Minas Gerais está localizado o maior parque produtor de ferro gusa do mundo, concentrando 57% da produção nacional, baseada no carvão vegetal;

CONSIDERANDO a complexidade e gravidade do tema envolvendo a reposição florestal em Minas Gerais, notadamente as graves irregularidades identificadas pelo Ministério Público de Minas Gerais, e salientando que se deve buscar prontamente a regularização da situação, sob pena de comprometimento da sustentabilidade do Setor Siderúrgico em Minas Gerais e graves danos ao erário e ao meio ambiente; CONSIDERANDO que o Código Florestal, Lei 4.771/65, disciplina a reposição florestal, estabelecendo que as empresas industriais que consumirem grande quantidade de matéria-prima florestal serão obrigadas a manter, dentro de um raio em que a exploração e o transporte sejam julgados econômicos, um serviço organizado, que assegure o plantio de novas áreas, em terras próprias ou pertencentes a terceiros, cuja produção sob exploração racional, seja equivalente ao consumido para o seu abastecimento;

CONSIDERANDO que, no âmbito estadual, a Lei 14.309/02 do Estado de Minas Gerais, em seus artigos 47 e 49, regulamenta a reposição florestal, dispondo que sua realização poderá se dar por meio de recolhimento à Conta Recursos Especiais a Aplicar, ou através de formação de florestas próprias ou fomentadas, no mesmo ano agrícola ou no ano agrícola subsequente e, ainda, por meio de participação em associação de reflorestadores ou entidade similar, de acordo com as normas fixadas pelo poder público;

CONSIDERANDO que o art. 50, da Lei 14.309/2002, criou a Conta de Recursos Especiais a Aplicar, destinada a arrecadar os recursos dos consumidores de mata nativa que optarem pelo recolhimento, estabelecendo sua aplicação da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em programas de recomposição florestal, de regeneração conduzida ou de plantio de espécies nativas ou exóticas e em programas socioambientais, projetos de pesquisa e implantação e manutenção de unidades de conservação; 50% (cinquenta por cento) em programas governamentais de reposição de estoque de madeira, destinados a produtores rurais, e de aprimoramento técnico de servidor de órgão ambiental do Estado; CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 5.975/2006, que regulamenta a reposição florestal, estabelece que as operações de concessão e transferência de créditos de reposição florestal, de apuração de débitos de reposição florestal e a compensação entre créditos e débitos serão registradas em sistema informatizado pelo órgão competente e disponibilizadas ao público por meio da Internet, permitindo a verificação em tempo real de débitos e créditos existentes;

CONSIDERANDO que a Resolução do CONAMA 379/06 dispõe, em seu artigo 3º, que caberá aos órgãos integrantes do SISNAMA responsáveis pela gestão florestal facilitar e disponibilizar a todos os entes da federação acesso a sistemas e documentos de controle da atividade florestal, em especial aqueles necessários às atividades de fiscalização ambiental;

CONSIDERANDO que a Resolução do CONAMA 379/06, em seu artigo 5º, estabelece que as informações referentes às autorizações, licenciamentos e documentos para transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa deverão ser acessíveis aos usuários, União, Estados, Municípios e Distrito Federal e ao público em geral, por meio da INTERNET;

CONSIDERANDO que foi criado um grupo de trabalho interinstitucional, com a participação de profissionais do Ministério Público Estadual e do Instituto Estadual de Florestas - IEF, com o objetivo de realizar o diagnóstico do sistema de reposição florestal do Estado de Minas Gerais, tendo o grupo apresentado um plano de trabalho propondo uma profunda análise em relação aos seguintes aspectos: arrecadação e destinação dos recursos da conta Recursos Especiais a Aplicar; efetividade do sistema de gestão, controle, monitoramento e fiscalização; avaliação da execução da reposição florestal através dos mecanismos previstos na legislação, com enfoque nas associações e/ou cooperativas; identificação de eventual passivo ambiental da reposição florestal com enfoque no grande consumidor; elaboração de relatório final com proposta para adequação do sistema estadual de reposição florestal;

CONSIDERANDO que a atuação indicada no plano de trabalho proposto pelo grupo interinstitucional para elaborar o diagnóstico do sistema de reposição florestal compõe-se, em sua maioria, de atos de cunho meramente requisitório, o órgão indicado para preparar e tomar as medidas necessárias para conclusão do diagnóstico indicado é o próprio IEF, possuidor das informações e documentos necessários; CONSIDERANDO que é evidente a fragilidade do modelo atual de reposição florestal aplicado pelo IEF, assim como a precariedade do monitoramento dos plantios vinculados à reposição, tendo em vista que não existe um sistema informatizado eficiente e unificado de controle da reposição florestal, já que os sistemas existentes, SIAM (transporte e consumo), CAR (cadastro), REF (recolhimento) e CDU não se comunicam entre si, dificultando a fiscalização das operações; CONSIDERANDO que o controle da reposição florestal à época do diagnóstico acontecia através de planilhas de Excel, elaboradas manualmente por um funcionário do órgão, estando em total discrepância com o que seria necessário para o efetivo controle e conhecimento da real situação dos plantios realizados no Estado de Minas Gerais, e mesmo para a disponibilização dos dados ao acesso público, nos termos do Decreto Federal nº 5.975/2006 e da Resolução do CONAMA Nº 379/2006;

CONSIDERANDO que, em relação à reposição florestal realizada através de associações, diante da inexistência de informações e prestações de contas dos projetos ao IEF, é imprescindível que se implemente um plano de fiscalização e monitoramento dos projetos de plantios apresentados, catalogando e visitando cada um deles. Igualmente, é necessário que se relacione os projetos de plantios aos pagamentos realizados pelas empresas, para que não haja o aproveitamento do mesmo crédito por diversas empresas;

CONSIDER